

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 81/10/544 - SEMA/MBV

Novo Hamburgo, de 16 de outubro de 2008.

Assunto:

**ENCAMINHA PROJETO DE LEI** 

Senhor Presidente Senhores Vereadores Senhoras Vereadoras

- 1. O projeto de lei que ora lhes é submetido, advém de pedido de subvenção econômica previsto pelo Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Sócio-Econômico de Novo Hamburgo PID, instituído pela Lei Municipal nº 1.512/2006, de 15 de dezembro de 2006, em prol das empresas nele arroladas, e objetiva fomentar as atividades industriais da região, tal possibilitando, também, maior geração de postos de trabalho e retorno econômico.
- 2. Tal como resultou dos respectivos projetos, todos agasalhados com Pareceres favoráveis do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico de Novo Hamburgo CMDSE, que acompanham esse projeto de lei.
- 3. Como é indiscutível o interesse da população, como um todo, o desenvolvimento de setores industriais local, haja visto o crescimento econômico e a geração de empregos que propicia, bem assim a expectativa de incremento na participação do Município ante recursos federais e/ou estaduais, contamos com o apoiamento desta Colenda Casa e aprovação final do Projeto de Lei versado.

Atenciosamente.

JAIR HENRIQUE FOSCARINI

Prefeito Municipal

## Anexo:

- Plano de Trabalho
- Decreto Municipal nº 2.336/2005

Ao Senhor ANTÔNIO CARLOS LUCAS Presidente da Câmara de Vereadores E ilustres integrantes do Poder Legislativo de NOVO HAMBURGO - RS